



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



LEI MUNICIPAL N.º 127/2020 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O cidadão, **RICARDO RIVED GARCIA**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte Lei Municipal:

“Abre Ficha Orçamentária para Realização de Despesas de Combate, ao COVID-19, e Despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências”

Artigo 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo do Município de Sagres, a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 22.610,00 (Vinte e dois Mil e seicentos e dez Reais)**, para abertura de dotação Orçamentária na Lei Orçamentária Anual nº 111/2019 de 30 de Setembro de 2.019 para o corrente exercício abaixo especificado.

COVID-19 – Federal

02 - EXECUTIVO
02004 SAUDE
02004.10.301.0005.1005 – AQUISIÇÃO DE BENS PARA O FMS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
05– FONTE DE RECURSOS
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.000
R\$ 1.000,00 – VALOR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO
02004 SAUDE
02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
05– FONTE DE RECURSOS
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.000
R\$ 6.610,00 – VALOR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO
02004 SAUDE
02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
05– FONTE DE RECURSOS
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.000
R\$ 2.000,00 – VALOR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO
02004 SAUDE
02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
05– FONTE DE RECURSOS
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.000
R\$ 5.000,00 – VALOR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO
02004 SAUDE
02004.10.301.0005.1005 – AQUISIÇÃO DE BENS PARA O FMS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
02– FONTE DE RECURSOS
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.000
R\$ 1.000,00 – VALOR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO
02004 SAUDE
02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02– FONTE DE RECURSOS
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.000
R\$ 1.000,00 – VALOR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO
02004 SAUDE
02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
02– FONTE DE RECURSOS
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.000
R\$ 1.000,00 – VALOR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO
02004 SAUDE
02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
02– FONTE DE RECURSOS
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.000
R\$ 1.000,00 – VALOR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



COVID-19 - Estadual

02 - EXECUTIVO
02004 SAUDE
02004.10.301.0005.1005 – AQUISIÇÃO DE BENS PARA O FMS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
02– FONTE DE RECURSOS
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.000
R\$ 1.000,00 – VALOR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO
02004 SAUDE
02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02– FONTE DE RECURSOS
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.000
R\$ 1.000,00 – VALOR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TOTAL..... R\$ 22.610,00

02 - EXECUTIVO
02004 SAUDE
02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
02– FONTE DE RECURSOS
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.000
R\$ 1.000,00 – VALOR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO
02004 SAUDE
02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
02– FONTE DE RECURSOS
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.000
R\$ 1.000,00 – VALOR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Artigo 2º - Os recursos para atendimento da abertura de Crédito Adicional Especial do artigo 1º no valor de **R\$ 22.610,00 (Vinte e dois Mil e seicentos e dez Reais)**, serão cobertos com recursos oriundos por **Excesso de Arrecadação** de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320/6.

Artigo 3º - Fica Autorizado o Poder Executivo do Município de Sagres, a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, para abertura de dotação Orçamentária na Lei Orçamentária Anual nº 111/2019 de 30 de Setembro de 2.019 para o corrente exercício abaixo especificado.

Fundo Municipal da Criança e Adolescente

02 - EXECUTIVO
02003 FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0200300.08.243.0004.2004 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.012
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO
02003 FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0200300.08.243.0004.2004 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
TOTAL..... R\$ 15.000,00

R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.012
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO
02003 FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0200300.08.243.0004.2004 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.012
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



Artigo 4º - Os recursos para atendimento da abertura de Crédito Adicional Especial do artigo 3º no valor de **R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, serão cobertos com recursos oriundos por **Excesso de Arrecadação** de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320/6.

Artigo 5º - Fica os respectivos Créditos incluídos na Lei Municipal nº 032/2017 de 21 de Novembro de 2.017 (Lei do Plano Plurianual – PPA) e na Lei Municipal nº 111/2019 de 30 de Setembro de 2.019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

Artigo 6º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 07 de Abril de 2.020.

RICARDO RIVED GARCIA
PREFEITO

Aprovado pelo Autografo da Câmara Municipal de Sagres/SP sob nº 0128/2020 de 06/04/2020

OSÉIAS ALVES MARTINS
Secretário de Administração